



**ATA Nº.5/2013**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2012**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----  
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

**-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e propôs uma alteração à ordem do dia, nomeadamente, a inversão dos pontos: 1.3 e 1.4.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade, e o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia, passando a mesma a ser a seguinte:-----

**Ponto 1.1** – Ratificação de avaliação de SIADAP 1 (2012)-----

**Ponto 1.2** – Requerimento-----

**Ponto 1.3** – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Redução do número de Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a 31/12/013 inferior à prevista no nº.3 do Artº.59. da Lei nº.66-B/2012, de 31 de Janeiro (Lei do Orçamento de Estado 2013)-----

**Ponto 1.4** – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Renovação de Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo-----

**Ponto 1.5** – Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2013-----

**Ponto 1.6** – Pedido de Autorização para Abertura de Procedimentos Concursais por tempo indeterminado-----



## **PONTO 1.1 – RATIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SIADAP 1 (2012)**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação do Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.1) **que refere o seguinte:** “O Município de Borba implementou, no ano de 2011, a avaliação de desempenho de 2.ª geração (SIADAP 123).----- No que respeita à avaliação de SIADAP 1 para o ano de 2012, foram definidos os objetivos para as unidades orgânicas, pelo Conselho Coordenador de Avaliação, na sua reunião de 27/01/2012, e alteradas na sua reunião de 14/06/2012.-----

O Conselho Coordenador de Avaliação procedeu à avaliação das unidades orgânicas respeitantes ao ano de 2012, na sua reunião de 27/01/2013, condicionadas à sua aprovação pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba.-----

O Presidente da Câmara Municipal aprovou as classificações propostas em sede de SIADAP 1 (2012) pelo Conselho Coordenador de Avaliação, às unidades orgânicas e importa agora, após classificadas e aprovadas, submeter as mesmas a ratificação pela Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o disposto no art.º 11.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação.-----

As classificações propostas e aprovadas para as unidades orgânicas do Município de Borba são as constantes no quadro seguinte, conforme documentos anexos.-----

U.O.	Resultado	Classificação	Justificação
DAF	161,88%	Bom	Atingiu todos os objetivos, superando alguns
UCMA	138,33%	Bom	
USC	157,11%	Bom	
UPOPF	129,30%	Bom	
UMASU	128,19%	Bom	



Assim, de acordo com a informação acima referida e, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá ratificar a aprovação das classificações das unidades orgânicas referentes a SIADP 1 (2012) do Município de Borba, conforme documentos anexos.-----  
O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

## **PONTO 1.2 – REQUERIMENTO-----**

Presente requerimento da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Borba, CRL, solicitando informação se o Município está interessado em exercer o direito de preferência em relação à compra do prédio urbano situado na Avenida do Povo, n.º.46 em Borba, com o artigo matricial n.º.1562, Fração C.-----  
Pretendendo a CCAM de Borba comprar o referido prédio a Ana Rita Bastos Gonçalves Machado Marques, Valério Francisco da Silva Marques Júnior e João Manuel Bastos Gonçalves Machado, pelo valor de 20.000,00 Euros, deverá ser emitida declaração nos termos da Lei n.º.107/2001, de 8 de setembro, para efeitos do exercício de preferência.-----  
**Assim, nos termos da Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de proteção, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição da referida fração pelo valor referido.-----**  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

-----  
-----  
-----  
-----



**PONTO 1.3 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A 31/12/2013 INFERIOR À PREVISTA NO Nº.1 DO ARTº.59. DA LEI Nº.66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2013)-----**

Na sequência da informação apresentada pelo Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2) e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a redução do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e ou com nomeação transitória existentes em 31/12/2012 inferior à prevista no n.º 1 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (50%), estabelecendo para 31/12/2013, uma redução, de pelo menos 26,83%, face ao verificado em 31/12/2012.-----

Deverá ainda deliberar remeter esta proposta à Assembleia Municipal para confirmar a deliberação tomada.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

**PONTO 1.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO-**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação do Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2) **que refere o seguinte:** “Pretende a Câmara Municipal de Borba proceder à renovação de 8 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, dos 17 possíveis de renovar durante o ano de 2012, de forma



a salvaguardar o cumprimento das suas competências determinadas na Lei e para as seguintes situações:-----

Unidade Orgânica	Grupo/Carreira	N.º	Função
Divisão de Administração e Finanças	Assistente Operacional	2	Atendimento em balcão multisserviços na Loja do Cidadão
Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	1	Serviços urbanos
		1	Coveiro
Descentralização de Competências do Ministério da Educação	Assistente Operacional	4	Serviços gerais e de apoio à descentralização de competências em matéria de educação em regime de meio tempo
<i>Total</i>		<i>8</i>	

Assim, tendo em conta todo o conteúdo da referida informação, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar autorizar a renovação de 8 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, dos 17 possíveis de renovar durante o ano de 2012.-----

Deverá ainda deliberar remeter esta proposta à Assembleia Municipal para confirmar a deliberação tomada.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

## **PONTO 1.5 – PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2013**-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2013, apresentada pelo Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.3) referindo o seguinte: “O mapa de pessoal 2013 do Município de Borba, previsto e aprovado com as “Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013” assumiu na sua



conceção um conjunto de premissas que não se vieram a verificar com a aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2013, nomeadamente, no que respeita à imposição de redução em 2013 de, pelo menos, 50% dos trabalhadores contratados (salvo situações excecionais) face aos existentes em 31/12/2012 e à impossibilidade de renovação de contratos de trabalho por tempo determinado (salvo situações excecionais) quando os contratos assim o permitem.-----

Assim sendo, para que o município possa cumprir com as competências (determinadas pela legislação em vigor) torna-se necessário proceder a uma 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2013, no sentido de prever os postos de trabalho que o município irá necessitar, para assegurar o seu adequado funcionamento.-----

Importa ainda esclarecer que, em termos financeiros, esta proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2013, não acarreta qualquer custo adicional face ao previsto aquando da elaboração das “Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013”, uma vez que não se pretende aumentar o número total de postos de trabalho a preencher, mas sim proceder a retificações de postos de trabalho por forma de ocupação (passando o número total de postos de 195 previstos em orçamento para 193 com a alteração agora proposta).-----

Desta forma, a presente proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2013, contempla:-----

- **DAF: Divisão de Administração e Finanças**-----  
Carreira: Assistente Técnico-----  
RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 1-----  
Carreira: Assistente Operacional-----  
RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 2 para 1-----
- **UOMASU: Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos**-----  
Carreira: Assistente Operacional-----  
RCTFPTI / Postos de trabalho a vagar: Alteração de 4 para 6-----  
RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 2 para 12-----  
RCTFPTC / Postos de trabalho a vagar: Alteração de 8 para 13-----
- **USC: Unidade Sociocultural**-----



Carreira: Técnico Superior-----

RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 1-----

RCTFPTC / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 5 para 0-----

Carreira: Assistente Operacional-----

RCTFPTI / Postos de trabalho a preencher: Alteração de 0 para 1-----

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2013, que se republica em anexo, contendo as respetivas alterações propostas, bem como a atualização de todos os lugares, entretanto vagados e devidamente atualizados.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.--

## **PONTO 1.6 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASEMBLEIA MUNICIPAL PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO-----**

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente informação apresentada pelo Chefe de Divisão (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.4) que refere o seguinte: “Pretende a Câmara Municipal de Borba proceder à abertura de procedimentos concursais, com vista à relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para os grupos/carreiras constantes no quadro seguinte.-----

-----  
-----  
-----  
-----

Unidade Orgânica	Grupo/Carreira	N.º	Função
Divisão de Administração e Finanças	Assistente Técnico	1	Tesoureiro Municipal
Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	1	Eletricista
		2	Serralheiro
		2	Jardinagem, serviços urbanos
		1	Serviços urbanos, serviços gerais
		1	Serviços urbanos, condutor de máquinas, caboqueiro
		3	Vigilância, portaria, serviços gerais
		1	Condutor de pesados de transporte
Unidade Sociocultural	Técnico Superior	1	Técnico Superior de Comunicação
		1	Técnico Superior de Sociologia do Trabalho
<b>Total</b>		<b>14</b>	

Para o efeito há que atender ao que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2013) determina, nomeadamente, os artigos 65.º; 66.º e 67.º transcritos na referida informação.-----

**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:**

- **Autorização para abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para 11 assistentes operacionais, 1 assistente técnico e 2 técnicos superiores, condicionada à autorização final por parte dos**





membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

O vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente este ponto e os anteriores (ponto 1.3 e ponto 1.4) mesmo estando consciente das dificuldades que possa haver por parte do Governo. Contudo considera que os problemas têm que se resolver, quer por parte da Câmara que precisa dos recursos humanos, quer dos próprios recursos humanos que têm necessidade que os seus problemas sejam resolvidos. Numa altura em que o desemprego prolifera, não faz sentido estar a criar dificuldades a quem ainda os pode manter e quem lhes pode dar um emprego e um vencimento, por isso o seu voto favorável é nesse sentido-----

O senhor vereador Humberto Ratado quis também realçar o facto destas políticas estarem a prejudicar cada vez mais a vida aos Municípios. Concorda na íntegra com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra, uma vez que o sustento de algumas famílias vai efetivamente dos municípios. Pensa que as dificuldades acrescidas que vêm destas decisões do Governo, neste caso, para o Município de Borba vai ser muito complicado gerir as responsabilidades de futuro, responsabilidades essas, que até estão envolvidas, nomeadamente, com o Ministério da Educação e existem Protocolos para o efeito, mas parece que estas políticas não olham para estas matérias e quem é sempre prejudicado são os que estão mais próximos das populações e que, ainda assim, fazem algo pelas famílias e pela sua sustentabilidade.-----

O Senhor Presidente realçou também estar de acordo com o que já foi dito. Considera tratar-se de uma política que pretende acabar com o Poder Local em que o Governo tomou as autarquias como sendo os despesitas, os gastadores, porque os incomoda. Não há dúvida que 308 Municípios os incomoda porque têm muito poder. Contudo, pensa que se os 308 Municípios tomassem uma posição conjunta certamente o Governo seria obrigado a mudar de posição, porque haver serviços para fazer e não haver meios humanos para tal, pode considerar que as medidas do governo são



inconcebíveis. Mas o Governo entende que uma autarquia tem que funcionar como uma empresa e esquece todo o papel importante social que as autarquias tiveram ao longo dos anos.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

## -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dez páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----